

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO OPERACIONAL

COMANDO DE AVIAÇÃO OPERACIONAL

1º ESQUADRÃO DE AVIAÇÃO OPERACIONAL

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

RESGATE 08

**RESGATE 08 - Embarque e
Desembarque de Paciente**

Processo SEI nº 00053-00078533/2025-
01

R01: Outubro/2025

FINALIDADE DO POP

Orientar a tripulação quanto aos procedimentos de embarque e desembarque de paciente no Resgate 08.

Profissional de Segurança Pública

Bombeiro Militar

1. RESULTADOS ESPERADOS

- 1.1. Fazer o transporte seguro e eficiente do paciente, minimizando riscos e complicações durante o embarque e desembarque no helicóptero;
- 1.2. Garantir a estabilidade do paciente durante o transporte, com o correto uso dos equipamentos de suporte avançado;
- 1.3. Comunicação eficaz entre a equipe de saúde e demais operadores durante as fases de embarque e desembarque de pacientes.

2. MATERIAL EXIGIDO

2.1. Responsabilidades de todos os profissionais envolvidos:

- a) Prancha de imobilização com tirantes e estabilizadores de cabeça;
- b) Ventilador mecânico, BVM ou máscara de oxigênio;
- c) Sistema de oxigênio (cilindros, fluxômetro e mangueiras);
- d) Monitor multiparamétrico;
- e) Bombas de infusão;
- f) Cintos de segurança;
- g) Fones de comunicação;
- h) Equipamentos de proteção individual.

3. PROCEDIMENTOS

3.1. PRÉ-EMBARQUE:

3.1.1. TRIPULANTE OPERACIONAL:

- a) Guardar o aspirador no bagageiro direito;

- b) Abrir os dois cilindros de oxigênio do bagageiro deixar o fluxômetro em 15L/min;
- c) Conferir se o manômetro da cabine está pressurizado;
- d) Livrar via de acesso (retirar cintos, colocar os fones no banco e retirar fios da frente dos suportes dos equipamentos aeromédicos).

3.1.2. OPERADORES DE SUPORTE MÉDICO:

- a) Checar dispositivos de via aérea, vasculares e monitorização do paciente;
- b) Checar fixação da vítima na prancha;
- c) Organizar equipamentos de acordo com a ordem de transferência para a aeronave:
 - Monitorização - à direita do paciente;
 - Acesso venoso / Infusões - à esquerda do paciente;
 - Ventilador mecânico - com o enfermeiro;
 - Monitor e bombas de infusão - apoiados na prancha com o paciente.

3.2. EMBARQUE (o embarque da vítima será realizado pelo lado direito da aeronave e será iniciado pela cabeça):

3.2.1. POSICIONAMENTO:

- a) Enfermeiro - Ombro direito do paciente;
- b) Médico - Ombro esquerdo do paciente;
- c) Tripulante Operacional - Perna direita do paciente;
- d) 4º Pessoa - Perna esquerda do paciente.

3.2.2. 1º MOVIMENTO:

- a) Apoiar a prancha na barca;
- b) Enfermeiro posiciona o Ventilador Mecânico no banco direito (se houver BVM, o médico permanece ventilando);
 - Em caso de Ventilação Mecânica, o enfermeiro carrega o Ventilador Mecânico e o Tripulante Operacional carrega o Cilindro de Oxigênio.
 - Em caso de outros dispositivos de via aérea com uso de oxigênio, o Tripulante Operacional carrega o Cilindro de Oxigênio.

3.2.3. 2º MOVIMENTO:

- a) Avançar a prancha até o limite do banco do enfermeiro (o médico ainda deve alcançar o BVM para ventilar);
- b) O enfermeiro deve sentar-se no banco da sua posição, para receber os equipamentos;
- c) O TOP deve retirar a conexão de O2 e entregar ao enfermeiro, para acoplar a ventilação do paciente ao sistema da cabine;
- d) O enfermeiro deve posicionar o ventilador mecânico no painel aeromédico e receber o monitor do médico;

e) O médico se posiciona na porta esquerda e a assumir a prancha na cabeça do paciente (nesse momento, se BVM, o enfermeiro assume a ventilação);

3.2.4. 3º MOVIMENTO:

a) Avançar a prancha até a posição definitiva;

b) O médico posiciona o soro no suporte e as bombas de infusão são transportadas conforme gerenciamento da equipe, clipadas na prancha;

c) Clipar os cintos de segurança no paciente (cintos de cima cruzados - superior esquerdo dando uma volta na prancha - e cinto único na perna);

d) Os OSM deverão se posicionar, colocar fonia, ancoragem e cinto de segurança;

e) Informar ao Comandante que a vítima está pronta para o transporte.

- Em caso de paciente que impossibilite o fechamento da porta direita, deverá ser usado o protetor de perna.

3.3. DESEMBARQUE:

3.3.1. POSICIONAMENTO:

a) Médico - na cabeça do paciente (porta esquerda da aeronave);

b) Tripulante Operacional - na perna direita do paciente;

c) 4º Pessoa - na perna esquerda do paciente.

3.3.2. 1º MOVIMENTO:

a) Médico solicita autorização para desembarque ao 1P, após autorização, retira cinto de segurança, ancoragem de segurança e fonia (enfermeiro assume a ventilação, caso haja BVM);

b) Retirar os cintos do paciente;

c) O médico deve fechar e tirar o soro do suporte, assumir a ventilação, caso haja BVM;

d) O enfermeiro retirar o Ventilador Mecânico do suporte e colocar no banco direito, desacoplar a mangueira de O2 ou látex do BVM do sistema e passar para a fonte de externa portátil de O2;

e) O enfermeiro retirar o monitor do suporte com a ajuda do médico (risco de queda em cima do paciente) e acondicionar próximo ao paciente;

f) Recuar a prancha até o limite do banco do enfermeiro (se BVM, o enfermeiro assume ventilação);

g) O médico assume sua posição na porta direita (no ombro esquerdo da vítima)

3.3.3. 2º MOVIMENTO:

a) Recuar a prancha o limite de manter apenas a cabeça apoiada na barca;

b) O enfermeiro desembarca e assume sua posição (no ombro direito da vítima) e pega o ventilador mecânico;

3.3.4. 3º MOVIMENTO:

a) Retirar completamente o paciente da aeronave e deslocar rumo ao objetivo.

4. POSSIBILIDADES DE ERRO

- 4.1. Fixação do paciente na prancha;
- 4.2. Erro na preparação ou no uso de equipamentos médicos;
- 4.3. Falha na comunicação entre a equipe;
- 4.4. Esquecimento ou erros na conferência do XABCDE;
- 4.5. Falha na percepção de complicações imprevistas durante o embarque ou desembarque, como mudanças súbitas no estado clínico do paciente.

5. FATORES COMPLICADORES

- 5.1. Condições meteorológicas adversas, que dificultam a movimentação e a segurança do embarque/desembarque;
- 5.2. Piora do estado clínico do paciente, exigindo intervenção rápida e modificações no procedimento planejado;
- 5.3. Equipe reduzida;
- 5.4. Existência de ferimentos nos membros inferiores que podem inviabilizar a acomodação de algum equipamento nessa região;
- 5.5. Peso e/ou estatura do paciente incompatíveis com a estrutura da aeronave.

6. GLOSSÁRIO

- 6.1. BVM (Bolsa Válvula Máscara):** Dispositivo usado para ventilar pacientes que não estão respirando adequadamente;
- 6.2. Monitorização:** Conjunto de dispositivos utilizados para monitorar os sinais vitais do paciente, como pressão arterial, saturação de oxigênio, ECG, etc;
- 6.3. Prancha:** Dispositivo rígido utilizado para imobilizar o paciente durante o transporte;
- 6.4. Fluxômetro:** Equipamento utilizado para controlar o fluxo de oxigênio administrado ao paciente;
- 6.5. Ventilador mecânico:** Equipamento utilizado para fornecer ventilação assistida ao paciente com dificuldades respiratórias.

7. BASE LEGAL E REFERENCIAL

- 7.1. Decreto nº 31.817, de 21 de junho de 2010;
- 7.2. Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 90; Subparte BB" OPERAÇÃO DE HELICÓPTERO COM CARGA EXTERNA"
- 7.3. Manual de voo da aeronave (PMV);
- 7.4. Procedimentos Técnicos Padronizados do Tripulante Operacional do CBMDF;

8. FLUXOGRAMA

EMBARQUE



DESEMBARQUE



[VOLTAR](#)